

Processo n.: @ADM 22/80052215

Assuntos do Gabinete da Presidência: Adesão ao ACT - ATRICON - Projeto Sede de Aprender Nacional

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 936/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar a assinatura pelo Presidente deste Tribunal de Contas do Termo de Cooperação Técnica, com o fito de conjugar esforços para ampliação do Projeto “Sede de Aprender Nacional”, ajustado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON -, Instituto Rui Barbosa, Ministério Público do Estado de Alagoas e Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas.

2. Dar ciência desta Decisão às Assessorias Jurídica - AJUR - de Planejamento - APLA - deste Tribunal.

Ata n.: 27/2022

Data da Sessão: 01/08/2022 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC